

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FC1AEA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC
PORTARIA SEMEC / GS Nº. 028 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL
DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **MARIA ELIANE MARTINS SANTOS** - Matrícula nº 12728-0 e CPF nº 382.366.564-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder pela Coordenação Geral de Pagamento e Movimentação Financeira, Símbolo DAS-3 desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**, no período de 23/04/2019 a 07/05/2019, por motivo de **FÉRIAS** da titular **JEANNE CRISTINA ÂNGELO DA SILVA**, Matrícula 948078-1.

Artº 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 23 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE
Secretário Municipal de Economia/SEMEC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:95AE1E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 061 - GS/SEMSCS - MACEIÓ/AL, 29 DE
ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de tornar público a escala geral de serviço da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e publicar a escala de serviço operacional apresentada pela Inspeção Geral da Guarda Municipal e a escala de serviço de apoio operacional apresentada pela Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças, referentes ao mês de **MAIO de 2019**, na conformidade do anexo único a esta portaria.

§ 1º. Fica autorizado, em caso de extrema necessidade, ao Inspetor Geral da Guarda Municipal promover a movimentação de Inspetores, Subinspetores e Guardas Municipais em postos diversos que estão previstos na escala de serviço, devendo para tanto, comunicar ao Secretário da Pasta e a Diretora Administrativa da SEMSCS no expediente imediatamente posterior.

§ 2º. Fica autorizado aos comandantes de Regiões Operacionais promoverem permutas de serviços, em até 03 (três), de Inspetores, Subinspetores e Guardas Municipais, mediante solicitação justificada e por escrito, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, devendo comunicar sua iniciativa a Inspeção Geral.

§ 3º. Os comandantes de Regiões Operacionais, bem como os comandantes de GO, têm autonomia de remanejar os Guardas Municipais de seus postos de serviços, nas hipóteses de faltas por razões de saúde ou quaisquer outras situações emergenciais, a fim de que os postos de serviços tenham a segurança de modo ininterrupto.

§ 4º. A discricionariedade conferida aos Comandantes de Regiões Operacionais, na hipótese do parágrafo 3º, deverá ser comunicada, por escrito, ao Inspetor Geral da Guarda Municipal.

Art. 2º - A escala de serviço ora aprovada e publicada servirá de base para o pagamento do Adicional Noturno, deduzidas as faltas ao serviço e as dispensas médicas legalmente concedidas, e os servidores deverão assinar suas frequências em conformidade com a escala de serviço.

Art. 3º - Os servidores que não constam nesta escala em decorrência de dispensas, licenças, férias e banco de horas serão escalados oportunamente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:23C4AFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
PORTARIA Nº. 021/2019 - CG/SEMSCS, 29 DE ABRIL DE
2019.

A CORREGEDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei 5.643, de 01 de novembro de 2007, modificada pela Lei 6.041/2011, c/c o artigo 5º, inciso V do Decreto Municipal nº. 7.190, de 25 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 16/2019 - CG/SEMSCS, de 10 de abril de 2019, publicada em 11 de abril de 2019, composta pelos servidores, **Maria das Graças Tenório Sammur, matrícula 924.541-3, David de Araújo Barros, matrícula 925.699-7 e Júlio César da Silva, matrícula 24.003-6**, respectivamente, Presidente, Secretário e Membro Auxiliar, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 03500.121111/2018. Para tanto, é garantido ao servidor o pleno exercício à ampla defesa e ao contraditório, como determina o art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JACLYN DE ARAÚJO FALCÃO
Corregedora

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41B5FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista a decisão da **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE**, após cumpridas todas as formalidades legais, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 39/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.12469/2018 – SMS**, tendo por objeto a contratação de empresa no ramo da construção civil para serviços de construção de uma Central de Rede de Frio porte II, situada no Loteamento Durville, no bairro do Clima Bom, Maceió/AL, a ser executado no prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do 5º (quinto) dia útil após a emissão da ordem de serviço expedida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, que só ocorrerá após a publicação no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - DOEM**, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **JD CONSTRUTORA EIRELI – EPP**, com CNPJ sob nº. 20.766.023/0001-19, com sede no Conjunto Samambaia, lote F-28, Barro Duro, Maceió/AL, vencedora do referido certame, conforme documentação apresentada no processo administrativo supracitado e proposta de preço no valor de com o valor R\$ 1.536.569,92 (Hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove

reais e noventa e dois centavos), nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 26 de Abril de 2019.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE4E4B17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 052 MACEIÓ/AL, 30 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar a Portaria nº. 044, de 19 de Abril de 2018, publicada no **Diário Oficial do Município - DOM**, em 20 de abril de 2018.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B952ACAE

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
CPL/ARSER – Nº. 0051/2019 / UASG Nº. 926703. - PROCESSO
Nº. 6700.064174/2018.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentas e materiais para construção.

Total de Itens Licitados: 121.

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 02/05/2019 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30.

Endereços: Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 71, Centro, Maceió/AL – CEP 57.020-680, ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou <http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>

Entrega das Propostas: A partir de 02/05/2019 às 08h00 no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 20/05/2019 às 9h00 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 30 de Abril de 2019.

MELINA MALTA DEOLINDO DE VASCONCELOS

Pregoeira/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B483261E

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 099/2019.**

DAS PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.834.835/0001-00 e a empresa INSTITUTO TERRAVIVA, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.635.713/0001-10.

DO OBJETO: Contratação de empresa para realizar oficina no segmento: Arte e Reciclagem, com duração total de 100 horas/aula, realizada no período de Março a Maio de 2019, em Maceió/AL.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 22, inciso III, c/c ao art. 23 e seus incisos, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, e posteriores atualizações, suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado. O parecer da

Procuradoria-Geral do Município - PGM nº. 265/2018/DAMB/PLCC/PGM e Chamada Pública nº 013/2018 – Processo Administrativo nº. 01500.014303/2019.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até 31/05/2019, a contar da data de sua assinatura, ocorrida no dia 17/04/2019.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa resultante desta contratação correrá através da Rubrica Orçamentária: Unidade Orçamentária 01, Dotação Orçamentária nº. 28.001.13.392.00025.001.4080.0009 – Fomento à Cultura, elemento de despesa 33.90.39.00.00 – Outros serviços de Terceiros – PJ. Convênio nº 798826/2013.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2019

VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA

Diretora

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07C1DA05

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS - ARSER
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 005/2017.**

DAS PARTES: A COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Sr. **ALAN HELTON DE OMENA BALBINO**, inscrito CPF sob o nº. 404.156.604-59, e a empresária Sr.^a **CLÁUDIA FARIAS DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº. 706.218.107-20.

DO OBJETO: Promover a Prorrogação do Contrato de nº. 005/2017, celebrado entre contratante e contratada, pelo período de 12(doze) meses.

DO VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), sendo este valor fracionado em 220 (duzentos e vinte) Exames Ocupacionais (ASO).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas para aquisição do objeto deste Contrato correrão por conta de recursos do orçamento da Contratante, através da Dotação Orçamentária nº 27.001.04.122.0009.001.2050.– Manutenção e Funcionamento Administrativo do Órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros; Pessoa Física.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57. II da Lei nº. 8.666/1993.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento tem como fundamentos legais: o Processo Administrativo nº. 07900.004443/2019, o Contrato de nº. 005/2017, O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº. 005/2017, as normas de Direito Público a que esteja sujeita a Administração Municipal de Maceió e pela Lei nº. 8.666/1993 e suas modificações, além dos princípios da Teoria Geral dos Contratos.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2019.

VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA

Diretora

Diretoria Especial de Licitações e Contratos/ARSER

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFDDCF98